



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.337 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE CONTROLE INTERNO.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Capítulo V da Lei Complementar nº. 91, de 26 de janeiro de 2010, e Decreto nº 5.190, de 25 de novembro de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 17 de agosto de 2017, os seguintes servidores públicos efetivos para compor o Conselho de Controle Interno.

I. Presidente: RODRIGO JOSÉ OLIVEIRA FELIPE

II. Secretário: LUANA LEME CORRÊA

III. Conselheiros: MARCEL RODRIGUES FULAN
GISELE ANGELICE LUCHIARI
PAULO RICARDO BUGIGA DOS SANTOS

Parágrafo único – Os membros ora nomeados terão um mandato de 01 (um) ano, sendo suas atribuições às dispostas no art. 48 da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e Decreto nº 5.190, de 25 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de setembro de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos